



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06.10.2017
AS 15:11 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 11 set 2017 11:12

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 207/2017

PROTOCOLO: 2305/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 27/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, RIO GRANDE DO SUL.

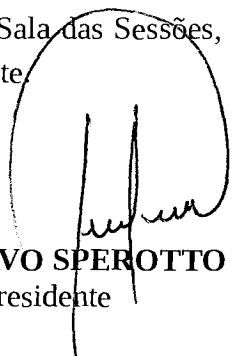
AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Resolução 27/2017, que **“DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, RIO GRANDE DO SUL”**, exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Resolução pretende estabelecer um novo Regimento Interno à Câmara Municipal de Bento Gonçalves. Justifica que o atual Regimento Interno — Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, se encontra desatualizado e, inclusive, com impropriedades técnicas decorrentes de alterações supervenientemente ocorridas, por isso surgiu a necessidade de criação de um novo Regimento Interno que atenda às atuais necessidades para a devida consecução dos trabalhos junto a esta Casa Legislativa. Acresce que, de longa data, foi requerido estudo técnico ao Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos — IGAM, o qual apresentou uma formatação preliminar que posteriormente sofreu as devidas alterações por parte da Assessoria Jurídica interna desta Casa Legislativa e, finalmente, por meio de contribuições advindas dos integrantes da Mesa Diretora.

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo